



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.964, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº 1545
Data: 05/12/2025

“DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE UMA VAGA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, POR FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a ocorrência do falecimento do servidor público Adilson do Carmo Pereira – RE nº 16.292, ocorrido em 30 de novembro de 2025 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, via e-mail, nesta data;

Considerando o disposto no art. 53, inciso VII e art. 55, inciso I da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, bem como no Anexo V – Quadro Suplementar - Cargos em Extinção na Vacância da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 (Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura do Município de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica **extinta** uma vaga do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, contido no Anexo V - Quadro Suplementar- Cargos em Extinção na Vacância da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, nos termos do art. 53, inciso VII e art. 55, inciso I da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005, **em virtude do falecimento** do servidor público **ADILSON DO CARMO PEREIRA – RE nº 16.292**, ocorrido em 30 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2025.

Cajamar, 5 de dezembro de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo